



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : PC CF-2073/2016 e Memorando nº 132/2017-SUJUD/PROJ
INTERESSADO : Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal
ASSUNTO : Pauta de negociação visando o acordo coletivo de trabalho - ACT 2016/2017 e Memo nº 132/2017-SUJUD/PROJ. Reclamatória Trabalhista n. 000879-04.2017.4.2017.5.10.0003
ORIGEM : GABI
RELATOR : Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

EMENTA: Institui comissão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho.

DECISÃO CD-174/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2017, em Brasília-DF, após tomar conhecimento acerca do Processo CF-2073/2016 e do Memorando nº 132/2017-SUJUD/PROJ; Considerando a intenção do Conselho Diretor de apresentar contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho, por ocasião de Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 24 de outubro de 2017; Considerando que se mostra pertinente a constituição de comissão de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, composta por Conselheiros Federais, Procuradoria Jurídica e Gerência de Recursos Humanos; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Instituir Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, composta pelos Conselheiros Federais Carlos Batista das Neves, Inarê Poeta e Silva e Marcos Camoelas, pelo Procurador Jurídico do Confea, Adv. Gabriel Pesato e pela Gerente de Recursos Humanos do Confea, Adv. Érica Tenile. **2)** Que a Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho apresente minuta de contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho, para análise e decisão do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião extraordinária, a qual ocorrerá no dia 24 de outubro de 2017; **3)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Chefia de Gabinete para as comunicações devidas e demais providências pertinentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva, e Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 11 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea